



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº. 1763/2012

**Súmula:** Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes-PR.

O Vereador Willians Tadeu Rapp, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte, Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Lydio Bonsenhor, a Rua que inicia no limite da faixa de domínio da PR-408 Rodovia Miguel Buffara (prolongamento da Rua Xv de Novembro) até a travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 214 metros.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua Alfredo Gnatta, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Felix Nazareno Stocco numa extensão de 157 metros.

**Art. 3º** - Fica denominada de Rua Sebastião Cavagnolli, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 181 metros.

**Art. 4º** - Fica denominada de Rua Honilson Fabris Madalozo a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 113 metros.

**Art. 5º** - Fica denominada Travessa Felix Nazareno Stocco a Rua que inicia na Rua Lidio Bonsenhor até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 51 metros.

**Art. 6º** - Fica Denominada Travessa Nazir Mendes da Silva a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Lydio Bonsenhor numa extensão de 62 metros.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de agosto 2012.

  
WILLIANS TADEU RAPP  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à denominação das Ruas existentes na no Núcleo Rio do Pinto, com o intuito de regularizar a situação das famílias que se encontram instaladas naquela região, as quais necessitam da regularização para instalação de energia elétrica e demais serviços básicos e essenciais dentro do perímetro urbano, bem como homenagear a ilustres figuras da Comunidade Morretense conforme se segue:

O homenageado **Lydio Bosenhor** nasceu no ano de 1936 sendo filho de João Bosenhor e Othilia Bosenhor e fixou-se nesta cidade juntamente com sua família, trabalhou na agricultura na localidade da Colônia Fatura. Aos 18 anos prestou serviço militar e em seguida foi contratado pela extinta Rede Ferroviária Federal Neste período conheceu Maria Carolo, natural de Morretes (América de Cima), casaram e tiveram seis filhos Seu maior sonho era de aposentar-se e cuidar de sua chácara, o que não foi possível. Faleceu no ano de 1984 faltando somente um ano para a sua aposentadoria;

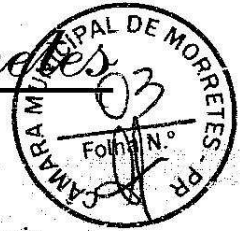
O homenageado **Alfredo Gnatta** nasceu na localidade do Marumby no dia 28 de agosto de 1933 sendo filho de José Domingos Gnatta e Maria Scucato Gnatta. Na sua infância ajudava sua família na produção de cachaça até o período militar, serviu na Aeronáutica, Após foi contratado pelo Banco do Comércio onde trabalhou até o falecimento de seu pai, quando então retornou a Morretes para com seus irmãos conduzir os negócios da família na produção de cachaça. Alfredo com um espírito empreendedor e tino comercial comandou a fabricação da cachaça e a exportação de banana. Casou-se com René Robassa com quem teve dois filhos, Luiz Alfredo e Silvana. Foi o primeiro comerciante a instalar um supermercado em Morretes. Trabalhador era conhecido pela sua honestidade. Tinha um costume que era sua marca registrada, a de ter uma toalhinha pendurada no pescoço para secar o suor. Faleceu no dia 26 de julho de 2009. Aos seus amigos e familiares deixou saudades e um exemplo de vida a ser seguido.

O homenageado **Sebastião Cavagnolli** nasceu em Morretes no dia 30 de janeiro de 1928 sendo filho de Antonio Cavagnolli e Mercedes de Bona Cavagnolli foi casado com Zilda Gomes com a qual teve três filhos, Antonio, Stella Maris e Sebastião. Foi fundador do Orfanato Santo Antonio, do Ginásio Municipal Rocha Pombo, do Colégio Comercial Antonio José Gonçalves Filho, da Escola Normal Colégio Silveira Neto, da Escola Profissional Ivone Pimentel, do Rotary Clube de Morretes e da nova banda de música. Legalizou o patrimônio do Cruzeiro Sport Clube numa área de 28734 m<sup>2</sup>, onde construiu a



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



sede social Foi Vereador e iluminou as praças e conseguiu junto a Presidência da República a dragagem dos rios com também a Patrulha Mecanizada para a lavoura morretense. Foi Prefeito Municipal no período de 1989 a 1982, tendo realizado um grande sonho, pois amava esta cidade e queria fazer por ela o melhor Transformou num verdadeiro jardim. Era dotado de nobre coração e ajudava a muitos que o procuravam. Construiu Escolas, Coretos, Ponte e praças. Deixou marcas positivas com carinhosas lembranças. Era Católico fervoroso e ajudou muito nossa Igreja Católica, devoto do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Porto, participava da Santa Missa e das procissões com seu canto maravilhoso e em prece sempre repetia "Meu Senhor e Meu Deus", Faleceu no dia 31 de janeiro de 1993.

O Homenageado **Honilson Fabris Madalozo**, nasceu em Morretes no dia 09 de maio de 1928, era filho de José Madalozo e de Maria Fabris Madalozo, neto de imigrantes italianos da região de Veneto. Cidade de Treviso na Itália e filho de agricultores e morador da localidade do Porto de Cima em Morretes Em meados de 1940/41 veio a morar no centro da cidade na casa de uma tia com a intenção de estudar e aprender o ofício de alfaiate, na alfaiataria do Senhor Waldemar na Rua XV de Novembro Em 1944, foi trabalhar numa Alfaiataria em Curitiba (Tonzacki), na Rua Barão do Cerro Azul, ficando lá até o ano de 1946 retornando a Morretes neste período na companhia do Sr. Raul Gouveia, iniciando o trabalho de alfaiataria na Rua Conselheiro Sinimbu, esta sociedade durou apenas dois meses tendo continuado sozinho até ano de 1947. Com o falecimento do Sr Waldemar, comprou da viúva o estoque de tecidos e o ponto na rua XV de novembro onde trabalhou até aproximadamente o ano de 1966 com a ajuda de sua irmã Juraci que é costureira até hoje. Casou em 1959 com Izanete Izabel Brindaroli Madalozo e tiveram três filhos. Em 1966, desanimado com a alfaiataria, pois sofreu com roubos e enchentes que lhe custaram prejuízo com a perda de tecidos, comprou um bar na rua XV de novembro que pertencia a Ivo Robassa. Iniciando aí a história do Restaurante Madalozo.

O homenageado **Felix Nazareno Stocco** era filho de Luiz Stocco e Madalena Fontana Stocco, nasceu em 23 de março de 1920 na Colônia Imperial Santa Maria do Novo Tirol da Boca da Serra, em Piraquara – Paraná Casou-se com Luiza Thomaz Stocco no ano de 1946 Logo após seus casamento passou a residir em Morretes onde se dedicou ao comercio de secos e molhados Mais tarde também no ramo de transportes e matérias de construção, este último até seu falecimento Teve quatro filhas e também exerceu cargo de Vereador em Morretes de 1965 a 1968 e faleceu em 01 de dezembro de 2000.

A Homenageada **Nazir Mendes da Silva** era filha de Narcizo Mendes dos Santos e Catarina Cordeiro dos Santos, nascida em 26 de fevereiro de 1940 em Morretes. Na adolescência trabalhou com o pai na lavoura e cursou somente o ensino primário. Aos vinte anos casou-se com Haroldo Candido da Silva e teve sete filhos legítimos e três filhos adotivos. Participou como colaboradora da implantação de várias igrejas no Ministério Pastoral do esposo, ajudando-o a implantar Igrejas Metodistas nas localidades do Porto de



# *Câmara Municipal de Morretes*

Estado do Paraná

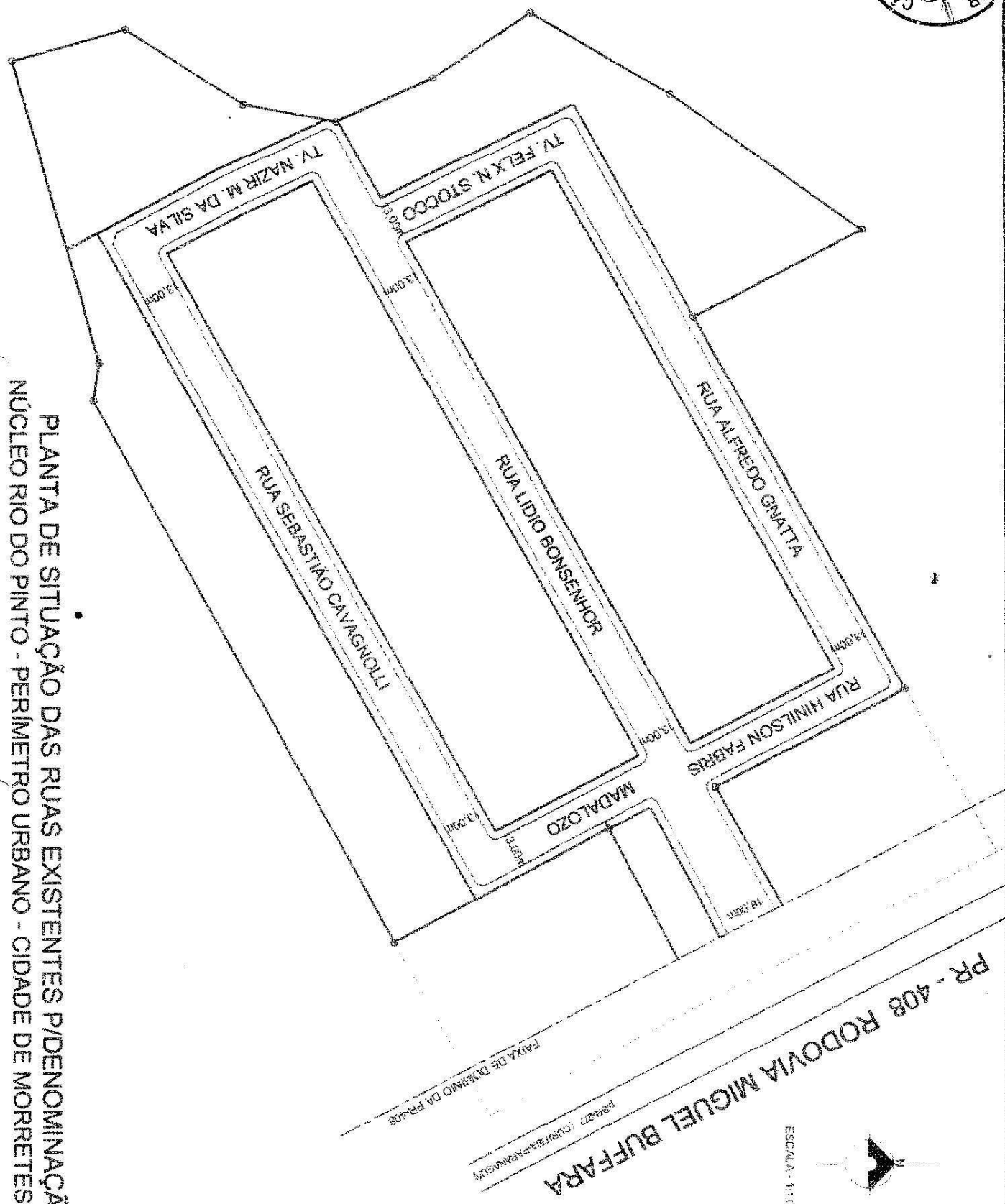


Cima, Paranaguá, Matinhos e Antonina. Em 1969 participou da 1ª diretoria da Associação Metodista de Assistência Social - AMAS (orfanato) sendo uma das sócias fundadoras. E na década de 80 foi mãe social pelo período de três anos no orfanato, cuidando de aproximadamente 40 crianças ali abrigadas exemplo de Mulher, Esposa e Mãe exemplar, faleceu em 27 de novembro de 2007. Em Morretes.

Palácio Marumbi, Morretes, 07 de agosto de 2012.

  
WILLIAMS TADEU RAPP  
Vereador

0390.0000186/2012  
Williams Tadeu Rapp  
Projetos  
08/08/2012 08:44:48  
5P57YT76320



PLANTA DE SITUAÇÃO DAS RUAS EXISTENTES P/DENOMINAÇÃO  
NÚCLEO RIO DO PINTO - PERÍMETRO URBANO - CIDADE DE MORRETES - PR

PR - 408 RODOVIA MIGUEL BUFFARA

ESCALA: 1:1000



Lydio Bonsenhor nasceu em Brusque – SC, em 1936.

Quando Lydio tinha apenas um ano de idade, sua família

Escolheu a cidade de Morretes para se estabelecer.

Até os 18 anos, Lydio trabalhou na agricultura com seus familiares, na colônia Fartura.

Após o serviço militar, foi contratado pela Rede Ferroviária Federal; conheceu Maria Carolo, natural de Morretes – América de Cima, casaram-se e tiveram 6 filhos, 4 meninos e 2 meninas.

O sonho de Lydio era se aposentar e cuidar de sua chácara, mas infelizmente isso não foi possível.

Lydio faleceu em 1984, um ano antes de sua aposentadoria.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LYDIO BONSENHOR

MATRÍCULA:

084376 01 55 1984 4 00013 245 0004354 03

Sexo Masculino	Cor BRANCA	Estado Civil e Idade CASADO, quarenta e oito anos de idade**	
Naturalidade BRUSQUE SC**	Documento de Identificação **	Eleitor ...	
Filiação e Residência JOÃO BONSENHOR e OTHILIA BONSENHOR**			
Data e Hora de Falecimento Trinta e Um de Março de Um Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro às 17:10 Horas**	Dia 31	Mês 03	Ano 1984
Local de Falecimento PARANAGUÁ PR**			
Causa da Morte HEMORAGIA CEREBRAL, TRAUMATISMO CRANEANO ENCEFÁLICO, ACIDENTE DE TRANSITO. **			
Sepultamento/Cremação(Município e Cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ PR**	Declarante SANDRA LUZIA LOPES DOS SANTOS**		
Nome ou Número de Documento do Médico que atestou o óbito DR. MARIO PERCEGONA CRM - 8470**			
Observações Averbações O FALECIDO ERA CASADO COM MARIA C. BONSENHOR, DEIXA 5 FILHOS. NADA MAIS FOI DECLARADO.**			

Registro Civil - 2º Ofício de Protesto  
Títulos e Documentos  
Paulo Emmanuel do Nascimento

Rua Quinze de Novembro, 165 Centro Histórico - Paranaguá PR  
CEP:83.203-010 Fone:41-3423-2333  
Comarca de Paranaguá Paraná.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Paranaguá, 19 de Julho de 2012  
  
Assinatura do Oficial

REGISTRO CIVIL  
PARANAGUÁ - PARANÁ  
INSC 178.178.290/0001-53  
Lei: 13.228 de 18/07/2011  
SELO  
FUNARPEN  
REGISTRO CIVIL  
EEA73181  
Paulo Emmanuel do Nascimento  
Silva Lisboa  
Escritor



## ALFREDO GNATTA

ALFREDO GNATTA nasceu na localidade do Marumby, em Morretes, no dia 28 de agosto de 1933. Filho de JOSE DOMINGOS GNATTA e MARIA SCUCATO GNATTA. Ajudava sua família na produção de cachaça até os 18 anos, quando foi servir à aeronáutica. Logo após, foi contratado pelo Banco do Comércio onde trabalhou até o falecimento de seu pai quando, então, retornou a Morretes para continuar, junto com seus irmãos, Carlos Alberto e Celito, conduzindo os negócios da família. Com seu espírito empreendedor e seu tino comercial, Alfredo comandou a produção de Cachaça e a exportação de banana durante bom tempo. Casou-se com RENÉ ROBASSA com quem teve dois filhos: LUIS ALFREDO e SILVANA. Montou o primeiro supermercado da cidade.

Homem trabalhador, o “SEU ALFREDO”, era conhecido por sua HONESTIDADE. Tinha como sua marca registrada a “toalhinha pendurada no ombro”, para lhe secar o suor.

SEU ALFREDO faleceu no dia 26 de julho de 2009.

Aos seus familiares e amigos, deixou saudades e um exemplo de vida a ser seguido.



## Sebastião Cavangnolli

1989 - 1992



Nasceu em Morretes no dia 30 de janeiro de 1928. Filho de Antônio Cavangnolli e Mercedes de Bona Cavangnolli. Casou-se com a senhorita Zilda Gomes com a qual teve três filhos, Antônio, Stela Maris e Sebastião. Foi fundador do orfanato Santo Antônio, do Ginásio Municipal Rocha Pombo, do Colégio Comercial Antônio José Gonçalves Filho da Escola Normal Colégio Silveira Neto, da Escola Profissional Ivone Pimentel, do Rotary Club de Morretes e da nova Banda de Musica.

Legalizou o patrimônio do Cruzeiro Sport Club, em 1973, contido numa área de 28734m<sup>2</sup>, onde construiu a sede social. Como vereador iluminou as praças e conseguiu junto ao Presidente da Republica a dragagem dos rios e patrulha mecanizada para a lavoura.

Foi Prefeito Municipal de 1989 a 1992, realizando um grande sonho de sua vida, pois ele amava demais esta terra e queria fazer o melhor por ela.

Transformou a nossa cidade num verdadeiro jardim e foi o propulsor

Dotado de nobre coração ajudava a todos que o procuravam.

Construiu escolas, coretos, pontes e praças. Deixou marcas positivas, com carinhosas lembranças.

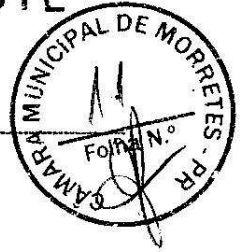
Católico fervoroso, muito ajudou a nossa igreja. Era grande devoto do Divino espirito Santo e de Nossa Senhora do Porto. Participava da Santa Missa e das procissões com o seu canto maravilhoso e em prece sempre repetia, "Meu Senhor e Meu Deus". Hoje ele descansa em paz ao lado do Senhor Jesus, pois faleceu em 31 de janeiro de 1993.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Talão N° .....



Página N° .....



REGISTRO CIVIL

ESTADO D O PARANÁ  
 MUNICÍPIO D E MORRETES  
 COMARCA D E MORRETES  
 DISTRITO D A SEDE

ÓBITO N° 1.627.-

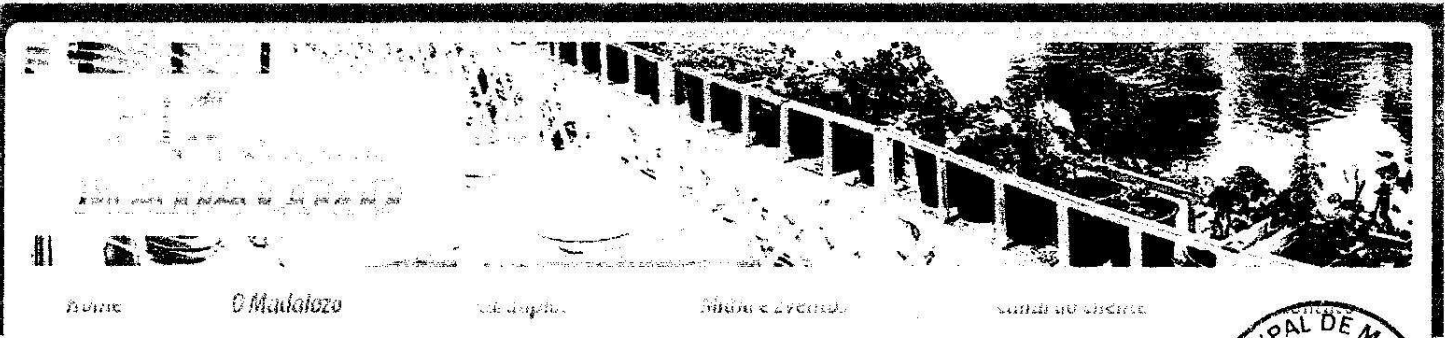
CERTIFICO que, às fls. 95v. do Livro N° 20 de Registro de Óbitos, foi registrado hoje, o assento de SEBASTIÃO CAVAGNOLLI, falecido aos 31 de janeiro de 1993, às 3:00 horas em em domicilio, Vila Santo Antonio desta cidade, do sexo masculino, de cor branca, profissão industrial, natural de sta cidade, domiciliado e residente nesta cidade com 65 anos de idade, estado civil casado, filh de Antonio Cavagnolli, profissão, natural de sta cidade e falecido e residente e de Mercedes de Bona Cavagnolli e falecida e residente. Foi declarante Lucidio Lopes de Araujo Neto sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Ramos May que deu como causa da morte enferte agudo do miocardio edema agudo de pulmao sepultamento

foi feito no Cemitério Municipal desta cidade

Observações: Era casado com Zilda Cavagnolli, deixando os seguintes filhos: Stella Maris, Antonio Luiz e Sebastião. Deixando bens a inventariar. Assento lavrado nesta data - 1ª via.

*Carre João Cavagnolli*

O referido é verdade e dou fé.



Nome

O Madalozo

Endereço

Mídia e Eventos

Canal do Cliente

### FUNDADOR

O Madalozo

Conheça como surgiu o Restaurante Madalozo

**HONILSON FABRIS MADALOZO**



Cardápio

Mídia e Eventos

Canal do Cliente

Contato





Talão: .....

REPÚBLICA FEDERAL

ESTADO DO  
COMARCA  
DISTRITO  
MUNICÍPIO  
REGISTRO

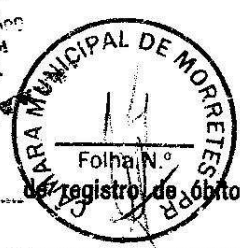
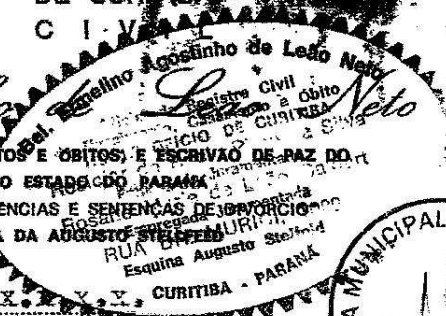


DA  
DE CUP  
DE CURTIB  
C I - V

Bacharel Ermelino Agostinho de Lede Neto

OFICIAL VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS, E ESCRIVÃO DE PAZ DO  
1.º OFÍCIO DESTE DISTRITO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ  
PRIVATIVO DO REGISTRO DE EMANCIPOÇÕES, INTERDIÇÕES, AUSÊNCIAS E SENTENÇAS DE DIVÓRCIO  
ALAMEDA DR. MURICI, 1009 - FONE 232-2785 - ESQUINA DA AUGUSTO STEFANELLO  
RUA MURICI, Esquina Augusto Steffanello, Curitiba - PARANÁ

ÓBITO N.º 24.870.x.x.x.x



CERTIFICO, que às fls. 070.x.x.x.x do livro Nº 400.x.x.x.x.  
foi lavrado o assento de // HONILSON FABRIS MADALOZO // .x.x.x.x.x.x.x.  
do sexo MASCULINO.x.x. de cor BRANCA.x.x. falecido aos QUATRO.x.x.x.x.x.x.  
.x.x.x. de AGOSTO.x.x. de 1.991 ( MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
UM.x.x.x.x.x.x.x ) às DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS.x.x.x.x.

no(a) HOSPITAL EVANGELICO - nesta cidade.x.x.x.x.x.  
com 63 anos de idade- 09-05-28.x.x profissão COMERCIANTE.x.x.x.x.x.  
natural DESTE ESTADO.x.x.x.x. residente  
em RUA VISCONDE DO RIO BRANCO- 224- Morretes-PR. Que era casado com IZANE-  
TE IZABEL BRIDAROLI MADALOZO, de cujo matrimonio deixou tres filhos: 1  
CYNTHIA DE CASSIA com 30 anos; TANIA com 29 e MARCUS VINICIUS com 25 anos  
de idade. Que não deixou testamento e deixou bens. Era eleitor.x.x.x.x.x.x.

Cartório só se responsabiliza pela original

xx  
xx  
xx

Foi declarante TANIA BRIDAROLI MADALOZO LAFFITTE.x.x.x.x.x.x.x.  
o atestado firmado pelo Doutor ROSELY MATSUBARA.x.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo que  
deu como causa da morte INSUF. RESPIRATORIA AGUDA / CA DE PULMÃO AVANÇADO.x.x.x.x.  
.x.x.x.x.x.x.x.x.

o sepultamento vai(foi) para o cemitério MUNICIPAL DE MORRETES- NESTE ESTADO.x.x.x.x.x.  
OBSERVAÇÕES: Extraída do assento lavrado no dia 16 de Agosto de 1.991.x.x.x.x

xx  
xx

ISENTA DE SELOS  
de acordo com a lei  
n.º 4975 de 2 de  
dezembro de 1964

SELO FUNARPEN

Curitiba, 16 de Agosto.x.x.x.x de 1991.

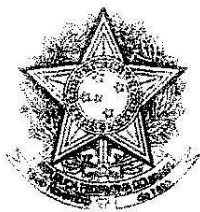
TABELIONATO DE NOTAS  
DE IDENTIFICAÇÃO

ROCELIO PINTO DA SILVA

ROCELIO PINTO DA SILVA

Felix Nazareno Stocco, filho de Luiz Stocco e Madalena Fontana Stocco, nascido na colônia Imperial Santa Maria do Novo Tirol da Boca da Serra município Piraquara – PARANÁ, em 23/03/1920, casou com Luiza Thomaz Stocco, em 25/05/1946, também em Nova Tirol. Logo após seu casamento passou a residir em Morretes, onde se dedicou inicialmente ao comércio de secos e molhados na esquina da Rua Visconde do Rio Branco com a Rua Ricardo de Lemos. Em seguida passou para o ramo de transportes, mas tarde iniciou nova atividade no ramo de materiais para construção, a qual dedicou-se até o fim de seus dias. Do seu patrimônio teve quatro filhas: Maria Luci, Maria Raquel, Elizabete Maria e Angela Maria. Entre outras atividades exerceu o cargo de vereador, no período de 1965 a 1968, faleceu em 01/12/2000.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**IVONETE PAZINATTO WISTUBA**

Oficial

Rua XV de Novembro, nº 577 - Loja 01 - CEP 83.350-000 - Morretes - Paraná - Fone: (41) 462-1507

LIVRO C-022

FOLHA 196

TERMO 002395

**CERTIDÃO DE ÓBITO N° 2395**



CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITO deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 03 de dezembro de 2001, o assento do óbito de: -\*\*\*\*\*

**FELIX NASARENO STOCCO**

falecido no dia primeiro de dezembro de dois mil e um (01/12/2001), às cinco horas e trinta minutos (05:30h), em domicílio, em Morretes-PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil viúvo, natural de Piraquara-PR, residente e domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco nº238, em Morretes-PR, com oitenta e um (81) anos de idade, nascido aos vinte e três de março de um mil, novecentos e vinte (23/03/1920). Filho de Luiz Stocco e Magdalena Stocco.\*\*\*\*\*

Foi declarante: Lucídio Lopes de Araújo Neto, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nºL.185.895-3-PR, residente e domiciliado em Morretes-PR.. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr.José Ramos May-CRM nº742, dando como causa da morte: Acidente vascular cerebral, diabetes. O sepultamento foi realizado no Cemitério Santa Esperança nesta cidade. Apresentou-me a declaração de óbito nº 002770605, CPF/MF nº 002.826.699-49, C.I. nº 181.907 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 257, Folhas 24, do Livro nº 6, lavrada no Cartório de Registro Civil, Piraquara-PR.\*\*\*\*\*

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, desconhecendo se o mesmo era eleitor. 2ª VIA EXPEDIDA.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Morretes, 09 de setembro de 2004.

Ivonete Pazinatto Wistuba  
Oficial





## Biografia

### Nazir Mendes da Silva.

Do lar, Filha de Narcizo Mendes dos Santos e Catarina Cordeiro dos Santos nasceu em 26/02/1940 na cidade de Morretes, na adolescência trabalhou com o pai na lavoura estudando apenas o ensino primário. Aos vinte anos casou com Haroldo Candido da Silva tendo 7 filhos legítimos e três adotivos. Colaborou em várias implantações de Igrejas no Ministério Pastoral do esposo, Ajudando a implantar Igrejas Metodistas em Porto de Cima, Paranaguá, Matinhos e Antonina, Em 1969 participou da 1ª diretoria da Amas (Orfanato) sendo umas das sócias fundadoras. Sendo que na década de 80 foi mãe social três anos no orfanato, cuidando de aproximadamente 40 crianças abrigadas. Mulher, Esposa e mãe exemplar faleceu em 27/11/2007.

**CARTORIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS**

Rua XV de Novembro, nº 594 - Centro - Fone: (41)3462-1507  
Município e Comarca de MORRETES, Estado do PARANÁ  
Ivonete Pazinatto Wistuba - Oficial



LIVRO C-024

FOLHA 207

TERMO 003006

**CERTIDÃO DE ÓBITO N° 3006**

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 29 de novembro de 2007, o assento do óbito de: -\*\*\*\*\*

**NAZIR MENDES DA SILVA**

falecida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e sete (27/11/2007), às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (21:25h), no Hospital e Maternidade de Morretes, em Morretes-PR, do sexo feminino, de profissão do lar, de estado civil casada, natural de Morretes-PR, residente e domiciliada à Largo Dr. José Pereira, 06 - Centro, em Morretes-PR, com sessenta e sete (67) anos de idade, nascida aos vinte e seis de fevereiro de um mil, novecentos e quarenta (26/02/1940). Filha de Narcizo Mendes dos Santos e Catarina Cordeiro dos Santos. Foi declarante: Marcos Antonio Candido da Silva, brasileiro, casado, natural de Morretes-Pr, func. público estadual, portador da C.I. nº 4.058.609-1/Pr, residente e domiciliado à Rua Maria Alves Porcides, nº 109 - Sitio do Campo, nesta cidade. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. José Ramos May, CRM nº 742, dando como causa da morte: DIABETE. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal Santa Esperança, desta cidade. Apresentou-me a declaração de óbito nº 008324699, CPF/MF nº 006.393.219-92, C.I. nº 6.726.083-0 SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 1936, Folhas 035, do Livro nº B-10, lavrada neste Ofício.\*\*\*\*\*

Observação: Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. Era casada com Haroldo Candido da Silva e deixa 7 (sete) filhos: Israel, Haroldo, Noemi, Marcos, Catarina Isabel, Cirlene e Dalzir. 1ª VIA EXPEDIDA.\*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Morretes, 29 de novembro de 2007.

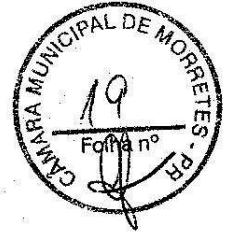


*Ivonete Pazinatto Wistuba*  
Ivonete Pazinatto Wistuba  
Oficial



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI N.º 1763/2012**

**AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL**

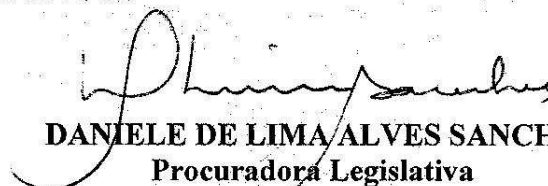
**SÚMULA:** Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes-PR.

Sobrevindo a presente proposta de lei a esta Procuradoria, observo que, do ponto de vista de sua legalidade, não existe óbice na aprovação. A iniciativa para sua proposição também encontra amparo legal, de forma que o legislativo municipal possui legitimidade para legislar sobre a matéria segundo o que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município.

No mérito, o projeto encontra amparo na Lei Federal n.º 6.454/77, uma vez que atribui a logradouros públicos (ruas) uma denominação em homenagem a cidadão, vulto, já falecido, com memória e reputação bem conceituada nesta cidade.

Dessa forma, esta procuradoria opina pela viabilidade jurídica do presente projeto, tendo em vista que não contempla vícios e não apresenta qualquer ofensa ao ordenamento jurídico vigente.

Morretes, 13 de agosto de 2012.

  
**DANIELE DE LIMA ALVES SANCHES**  
Procuradora Legislativa  
Portaria n.º 127/2010



# Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR.

Projeto de Lei Complementar nº 1763/2012

Súmula – “Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no Município de Morretes - PR”.

#### **INICIATIVA – LEGISLATIVO**

Em atenção ao Art. 37 § 1º - do Regimento Interno da Câmara estamos encaminhando o Projeto de Lei em epígrafe onde eu, Joel Fulgêncio, Presidente da Comissão, serei o relator do seguinte projeto, uma vez que o mesmo veio encaminhado a essa Casa pelo vereador Willians Tadeu Rapp, membro da comissão, sendo assim, o mesmo resta impedido de ser o relator. Na oportunidade informamos que como relator designado, terei prazo regimental para apresentação do parecer, a fim de ser discutido e apreciado pelos demais membros da Comissão (Art. 43, § 2º do RI).

Palácio Marumbi, Morretes, 13 de Agosto de 2012.

Joel Fulgêncio  
Presidente da Comissão

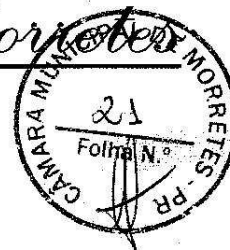
#### Recibo

Recebi o Projeto supra.

Palácio Marumbi, Morretes, 13, 08 / 2012

  
Vereador

EXMO SENHOR  
DD. MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES  
NESTA CÂMARA



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer do Relator

Projeto de Lei nº. 1763/2012 07 de Agosto de 2012.

### Iniciativa do Legislativo Municipal

Súmula: Denomina as Ruas existentes no núcleo  
Rio do Pinto, no Município de Morretes - PR

### Relatório

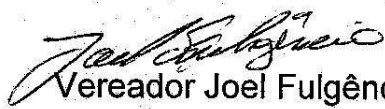
O Vereador Willians Tadeu Rapp, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 1763/2012. Desta forma e seguindo o tramite regimental este relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta a análise e parecer.

### Análise

Trata-se o Projeto de Lei 1763/2012, elaborado e encaminhado pelo Legislativo, o presente Projeto de Lei visa à denominação das Ruas existentes no Núcleo Rio do Pinto, com intuito de regularizar a situação das famílias que se encontram instaladas naquela região, as quais necessitam de instalação de energia elétrica e demais serviços básicos e essenciais dentro do perímetro urbano. Desta forma esta relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina que em razão de atender as necessidades dos moradores da região citada acima, este relator encaminha o parecer favorável a que o Projeto seja avaliado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão desta Câmara e exare seu parecer sobre o mérito.

É o Parecer

Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 13 de Agosto de 2012.

  
Vereador Joel Fulgêncio  
Relator



# *Câmara Municipal de Morretes*

Estado do Paraná



## PROJETO DE LEI Nº. 1763/2012

**Súmula:** Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes-PR.

(Origem: Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Willians Tadeu Rapp)

A Câmara Municipal de Morretes - Paraná aprovou o seguinte **Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Lydio Bosenhor, a Rua que inicia no limite da faixa de domínio da PR-408 Rodovia Miguel Buffara (prolongamento da Rua Xv de Novembro) até a travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 214 metros.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua Alfredo Gnatta, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Felix Nazareno Stocco numa extensão de 157 metros.

**Art. 3º** - Fica denominada de Rua Sebastião Cavagnolli, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 181 metros.

**Art. 4º** - Fica denominada de Rua Honilson Fabris Madalozo a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 113 metros.

**Art. 5º** - Fica denominada Travessa Felix Nazareno Stocco a Rua que inicia na Rua Lidio Bosenhor até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 51 metros.

**Art. 6º** - Fica Denominada Travessa Nazir Mendes da Silva a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Lydio Bosenhor numa extensão de 62 metros.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 22 de agosto 2012.

*Maurício Porrua*

**Maurício Porrua**  
Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES – PR

### LEI Nº. 187/2012

**Súmula:** Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes-PR.

(Origem: Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal – Vereador Willians Tadeu Rapp)

A CAMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANA, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Lydio Bonsenhor, a Rua que inicia no limite da faixa de domínio da PR-408 Rodovia Miguel Buffara (prolongamento da Rua Xv de Novembro) até a travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 214 metros.

**Art. 2º** - Fica denominada de Rua Alfredo Gnatta, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Felix Nazareno Stocco numa extensão de 157 metros.

**Art. 3º** - Fica denominada de Rua Sebastião Cavagnolli, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 181 metros.

**Art. 4º** - Fica denominada de Rua Honilson Fabris Madalozo a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 113 metros.

**Art. 5º** - Fica denominada Travessa Felix Nazareno Stocco a Rua que inicia na Rua Lidio Bonsenhor até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 51 metros.

**Art. 6º** - Fica Denominada Travessa Nazir Mendes da Silva a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnolli até a Rua Lydio Bonsenhor numa extensão de 62 metros.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morretes, 27 de agosto 2012.

  
AMILTON PAULO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Rua Conselheiro Sinimbú, 62 Centro – Fone/Fax: 41 3462-1266  
CEP 83.350-000 CNPJ nº 76.022.490/0001-99



## Câmara Municipal de Morretes

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original em poder da Câmara Municipal de Morretes.

Morretes, 27 de agosto de 2012  
 Nome: *[Assinatura]*  
 Assinatura: *[Assinatura]*

LEI Nº. 187/2012  
 SÚMULA: Denomina as Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes - PR.  
 (Origem: Projeto de Iniciativa do Poder Legislativo Municipal - Vereador Willians Tadeu Rapp)  
 A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica denominada de Rua Lydio Bonsenhor, a Rua que inicia no limite da faixa de domínio da PR-408 Rodovia Miguel Buffara (prolongamento da Rua XV de Novembro) até a travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 214 metros.  
 Art. 2º - Fica denominada de Rua Alfredo Gnatta, a Rua que inicia na Rua Honilson Fabris Madalozo até a Travessa Felix Nazareno Stocco numa extensão de 157 metros.  
 Art. 3º - Fica denominada de Rua Sebastião Cavagnoli, a Rua que inicia na Rua Honilson

Fabris Madalozo até a Travessa Nazir Mendes da Silva numa extensão de 181 metros.  
 Art. 4º - Fica denominada de Rua Honilson Fabris Madalozo a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnoli até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 113 metros.  
 Art. 5º - Fica denominada Travessa Felix Nazareno Stocco a Rua que inicia na Rua Honilson Bonsenhor até a Rua Alfredo Gnatta numa extensão de 51 metros.  
 Art. 6º - Fica Denominada Travessa Nazir Mendes da Silva a Rua que inicia na Rua Sebastião Cavagnoli até a Rua Lydio Bonsenhor numa extensão de 62 metros.  
 Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Morretes, 27 de agosto 2012.

AMILTON PAULO DA SILVA  
 Prefeito Municipal

Estado do Paraná Demonstração da Dívida Fundada Folha: 1  
 Prefeitura Municipal de Morretes Período de Janeiro a Agosto de 2012 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : Prefeitura Municipal de Morretes	Títulos Saldo Anterior ----- Movimentação no Período ----- Saldo para o Mês	
Débitos Créditos Seguinte		
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.085,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	17.085,15
Total	0,00	34.170,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	137.203,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	137.203,65
Total	0,00	274.403,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS	233.257,67	17.107,54
CONTRATO 1116/2006 - AG. FOMENTO DO PARANÁ S/A	18.571,16	260.394,63
CONTRATO 1507/2006 - AG DE FOMENTO DO PR S/A	7.008,16	98.490,96
CONTRATO 1280/2006 - AG DE FOMENTO DO PR S/A	618.322,58	42.686,86
Total	618.322,58	575.635,72

Estado do Paraná Empenhos A Liquidar 28 de Setembro de 2012 Folha: 1

Prefeitura Municipal de Morretes  
 Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Morretes  
 Data Inicial de Emissão ..... 01.01.2012  
 Data Final de Emissão ..... 31.08.2012  
 Posição até o mês de Agosto  
 Data Empenho Desp. P.Compra Ano Credor Valor Cat.  
 02.01.2012  
 2012/000021 578 23 ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SO 3.500,00 1  
 2012/000020 579 22 CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE M 2.800,00 1  
 2012/000015 575 16 DANILO ANTONIO TEZZA 2.250,00 1  
 2012/000003 562 5 GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GEST 9.020,88 1

INSS  
 DIV FUND PARCELAMENTO INSS - LEI 2.509.549,13 61.839,82 2.447.709,31  
 11960-09  
 Total 2.509.549,13 61.839,82 0,00 2.447.709,31

FGTS	58.695,92	30.416,16	47.992,25	45.269,83	9.130,26
DIV FUND PARC DO FGTS 2.510.565,40 65.085,49 2.445.479,91					
Total 2.510.565,40 65.085,49 0,00 2.445.479,91					
TRIBUNAL REGIONAL "X"					
PRECATÓRIO - LUCIA HELENA DA CUNHA	58.695,92	30.416,16	47.992,25	45.269,83	9.130,26
LEANDRO					
PRECATÓRIO - EVANI CELIA DE OLIVEIRA					
LOURENÇO					
PRECATÓRIO - HEITOR LEONIDAS XAVIER					
RODRIGUES					
PRECATÓRIO - VALDIR DE ASSIS MENDES					
PRECATÓRIO - ANA REGINA DE BRITO					
JUNQUEIRA					
Total	191.504,42	0,00	0,00	191.504,42	5.660.329,36
Total Geral	5.829.941,53	323.900,97	154.288,80		

11.01.2012  
 2012/000156 659 525 EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS 5.875,30 1  
 Total do Dia : 5.875,30

18.01.2012  
 2012/000211 634 529 PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA 774,93 1  
 Total do Dia : 774,93